



Assembleia Municipal de Setúbal

MOÇÃO PELA ESCOLA PÚBLICA

Considerando que a ausência ao longo dos anos de uma política de alargamento da rede pública de ensino, conjugada com o encerramento de milhares de escolas, levou a que o Estado recorresse aos contratos de associação com Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (EEPC), assumindo estes um carácter complementar de garantia do direito à educação onde não existia resposta pública.

Recordando que o processo educativo de há muito apontava para que os governos devessem recorrer de forma planificada ao ensino particular ou cooperativo apenas na medida da incapacidade pública para garantir uma resposta educativa a toda a população, estabelecendo mecanismos legais e orçamentais para garantir a equidade relativa entre financiamento público, por aluno, dos estabelecimentos públicos de ensino e das instituições particulares e cooperativas de ensino, bem como das relações laborais e condições salariais dos profissionais de ambos os sectores, e da qualidade pedagógica.

Constatando que na legislatura passada, o então governo PSD/CDS não agiu de acordo com estas orientações dando, ao invés, passos significativos na privatização da Escola Pública e revelou desrespeito pelo quadro legal que define inequivocamente o carácter complementar do ensino privado, relativamente ao ensino público, desviando alunos da Escola Pública para os colégios privados, e criando expectativas nos trabalhadores, alunos e pais, relativamente à continuidade do ensino privado financiado pelo Estado, que este não podia, nem devia assumir.

Sublinhando que o aumento da capacidade de resposta da Escola Pública deve-se em grande medida a razões demográficas que levaram a uma diminuição do número de alunos em cerca de 20%, redução que serviu de justificação para que o governo PSD/CDS concretizasse o maior despedimento coletivo de professores verificado no País, no ensino público: cerca de 28.000 em quatro anos. Políticas neoliberais, estas, fundadas na tese de que «os privados fazem melhor e mais barato», e que conduziram à celebração de contratos de associação com escolas privadas, na maioria dos casos com disponibilidade da Escola Pública, com gastos superiores em 25.000 euros por turma aos da Escola Pública.



Recordando que a política de desvalorização da Escola Pública traduziu-se, ainda, em cortes no Orçamento do Estado para a Educação superiores a 3.000 milhões de euros que, entre outras consequências, levaram ao despedimento de professores e à não contratação de milhares de outros trabalhadores fundamentais para o bom funcionamento das escolas.

Repudiando a falsa preocupação daqueles que agora alegam com a qualidade do ensino e com os professores, os funcionários, os pais ou os alunos, que procuram instrumentalizar apenas para obter ganhos políticos imediatos a partir da desestabilização em curso, aproveitando para cavalgar na ideia de que o que interessa é que o Estado assegure o serviço público, não importa se através da Escola Pública ou das escolas privadas, como se a lógica de funcionamento e os objetivos de uma e outras, fossem os mesmos.

Reiterando que a ação em curso, o seu enquadramento legal e constitucional não põe em causa a existência de escolas privadas cujos acionistas mantêm o direito de as constituir e pelas quais livremente os cidadãos podem optar, o que não tem cabimento é que essas escolas e os grupos económicos que as controlam sejam subsidiados pelo erário público tendo como contrapartida o desinvestimento, degradação e constrangimento da rede pública.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida no dia 24 de Junho de 2016, delibera:

- 1. Reiterar o normativo constitucional de que o Estado deve garantir o acesso à educação e que o instrumento para o fazer é a Escola Pública universal, de qualidade e gratuita em todo o ensino obrigatório, independentemente das condições económicas e sociais de cada um;
- Destacar que o desiderato constitucional exige um investimento adequado na rede pública e nas condições de funcionamento da Escola Pública que permitam a melhoria do processo ensino/aprendizagem;
- 3. Sustentar que a garantia do acesso de todos ao ensino determina a possibilidade de celebrar contratos de associação com escolas privadas e do sector cooperativo, de acordo com as regras definidas em regiões onde a escola pública não tenha condições de acolher esses alunos, com um financiamento não superior ao que se faz por turma, na escola pública e com rigorosa verificação dos contratos assinados, acompanhados da exigência da aplicação das mesmas condições de trabalho aos professores que trabalham nessas escolas com contratos de associação, nomeadamente no que respeita à carga horária letiva.

Setúbal, 24 de Junho de 2017

Os eleitos da CDU,

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



